PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

ETP

Estudo Técnico Preliminar

Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº. 460/2022

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tecidos e aviamentos é necessária para atender às demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo utilizados na confecção de uniformes e outros materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades diárias. A disponibilização desses insumos garante condições adequadas para execução dos serviços, evitando a interrupção das atividades por falta de materiais.

A realização da contratação por meio de processo licitatório conjunto visa assegurar o fornecimento contínuo dos tecidos, observando critérios de qualidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição contribui para o regular funcionamento das atividades das Secretarias envolvidas, garantindo o atendimento das demandas ao longo do período de vigência da contratação.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informa-se que a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual vigente. Contudo, sua realização ocorre em período diverso do inicialmente previsto, em razão da necessidade e conveniência administrativa de aquisição dos tecidos no segundo semestre do ano.

No caso da Educação, a demanda por uniformes para os alunos torna-se mais precisa neste período, permitindo definir melhor as quantidades necessárias. A realização da compra em período anterior exigiria o armazenamento dos materiais por tempo prolongado, o que poderia ocasionar danos ou perda de qualidade dos tecidos.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os tecidos e aviamentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e nos orçamentos obtidos. Os produtos deverão ser novos, apresentar qualidade adequada ao uso pretendido e estar em conformidade com os padrões de mercado, observando as características de cada tipo de material.

Os itens deverão possuir características compatíveis com as descrições constantes nas fichas de orçamento, garantindo durabilidade e adequação para a confecção de uniformes e demais materiais. O não atendimento a essas condições poderá acarretar a recusa dos produtos no momento do recebimento.

O fornecedor deverá garantir a entrega nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos, bem como pela substituição daqueles que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações. O transporte e a entrega serão de responsabilidade do fornecedor, devendo assegurar a integridade dos produtos até o recebimento pela Administração.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nas demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando o consumo registrado em contratações anteriores com o mesmo objeto.

Também foram considerados os quantitativos necessários para confecção de uniformes e atendimento das demais necessidades operacionais, com ajustes conforme a demanda atual, visando garantir o abastecimento adequado durante o período de vigência da contratação.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de aquisição de tecidos e aviamentos para atendimento das demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, foram analisadas possíveis alternativas para suprir a demanda.

Inicialmente, considerou-se a utilização de materiais remanescentes em estoque. No entanto, verificou-se que o estoque existente encontra-se próximo do esgotamento, não sendo suficiente para atender às necessidades atuais, inviabilizando essa alternativa.

Também foi avaliada a possibilidade de realização de aquisições fracionadas, conforme a necessidade de cada Secretaria. Contudo, essa prática não se mostra adequada, uma vez que pode comprometer o planejamento da contratação e resultar em aquisições por dispensa de forma recorrente. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório conjunto visa evitar esse tipo de contratação fragmentada, promovendo maior organização, economicidade e padronização nas aquisições.

Outra alternativa analisada foi a contratação de empresa para fornecimento dos produtos já confeccionados, incluindo o material e a mão de obra. Entretanto, no caso da Secretaria de Educação, já existe contratação vigente para prestação de serviços de confecção, sendo que a necessidade atual refere-se exclusivamente ao fornecimento dos tecidos. Ressalta-se que, futuramente, poderá ser avaliada a adoção dessa solução de forma integrada, porém, no momento, não se apresenta como a alternativa mais adequada.

Dessa forma, conclui-se que a realização de processo licitatório próprio, na modalidade pregão com registro de preços, é a solução mais eficiente e adequada, pois permite o fornecimento contínuo dos materiais, evita compras fracionadas, amplia a competitividade e assegura o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos anexados e a necessidade do Município, verificou-se que o valor estimado da contratação é de R$ 97.224,33 (Noventa e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório, na modalidade pregão com registro de preços, para aquisição de tecidos e aviamentos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

Por meio da formação de Ata de Registro de Preços, será possível realizar aquisições conforme a necessidade, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais ao longo do período de vigência, evitando compras emergenciais e assegurando melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, os bens devem ser divididos em parcelas sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e obter melhores condições de mercado.

No presente caso, a contratação será realizada por itens, considerando a variedade de tipos de tecidos a serem adquiridos. Essa forma de divisão permite maior participação de fornecedores, já que cada empresa poderá concorrer apenas nos itens de seu interesse e capacidade de fornecimento.

Dessa forma, o parcelamento por item contribui para ampliar a competitividade, possibilitar a obtenção de melhores preços e garantir o atendimento adequado das demandas das Secretarias envolvidas.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo garantir a compra de tecidos e aviamentos para atender às necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, permitindo a confecção de uniformes e outros materiais.

Com a licitação, busca-se evitar compras separadas, melhorar a organização e conseguir melhores preços.

Assim, será possível atender a demanda, manter a padronização dos materiais e garantir o andamento das atividades.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir a eficiência do processo de contratação, é essencial realizar a análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição dos tecidos, verificando se os materiais atendem às necessidades das secretarias. Também deverá ser definida a disponibilidade orçamentária para a contratação, assegurando a existência de recursos suficientes para atendimento da demanda.

Além disso, é necessário elaborar os documentos que compõem o processo, como o Termo de Referência, bem como realizar pesquisa de preços para definição dos valores de mercado e critérios da contratação. O procedimento a ser adotado será a licitação na modalidade pregão, com registro de preços, considerando a natureza dos materiais e a necessidade de aquisições futuras e parceladas.

A seleção dos fornecedores será baseada no menor preço por item, desde que os produtos atendam às especificações exigidas. Também deverá ser estabelecido cronograma para execução das etapas do processo, garantindo o cumprimento dos prazos e a organização da contratação.

Para condução do processo, será designada comissão responsável pela análise das propostas e indicado fiscal de contrato, que ficará responsável por acompanhar a execução e verificar o atendimento das condições estabelecidas.

Para fins orçamentários, serão utilizadas as dotações Sec. de Educação: Dotações 147, 163 e 185, fontes 000, 103, 104 e 107. Sec. de Assistência Social: Dotações 384 e 404, fontes 000 e 820. Sec. de Saúde: Dotações 258 e 297, fontes 000 e 303.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação correlata a esta é a licitação que contempla o serviço de confecção de uniformes escolares vigente.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São José da Boa Vista-PR, 14 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO AUGUSTO DA SILVA
Data: 14/10/2026 15:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Augusto da Silva
Aux. Administrativo

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIANA MARIA PICON CAMPOS
Data: 14/10/2026 16:20:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diana Maria Picon Campos
Diretora da Divisão de Educação